

Câmara Municipal de Lavras

PORTARIA Nº 006/2026

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA TALITA RIBEIRO ANDRADE.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84 da Lei Complementar nº 327, de 16 de julho de 2014, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras providências” o qual assegura ao servidor público o direito ao gozo de férias anuais remuneradas;


CONSIDERANDO que o artigo 52-A da Lei Complementar nº 387, de 25 de abril de 2019, que “dispõe sobre a estrutura organizacional, plano de cargos, carreira e vencimentos da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências”, estabelece os critérios para que o servidor da Câmara Municipal de Lavras usufrua das férias a que tem direito;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora **TALITA RIBEIRO ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista Legislativo/ Direito, da Câmara Municipal de Lavras, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem usufruídas de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 15 de janeiro de 2026.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente